

**DECRETO Nº 019/2022**

**EMENTA:** Determina a obrigatoriedade do uso de máscaras nas repartições públicas e autárquicas, em razão da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iguaçu, **JOSÉ TORRES LOPES FILHO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 67, Inciso XVII, Lei Orgânica do Município; combinado com o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o quadro epidêmico vivenciado em função da pandemia da COVID-19, em todo o mundo, especialmente no Município de Iguaçu,



Considerando as medidas de prevenção adotadas pelos governos municipal, estadual e federal, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o monitoramento permanente da situação e a necessidade de adotar medidas de enfrentamento ao coronavírus no Município, adequando-se à prevenção e controle impostos pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Governos Federal e Estadual, além das recomendações das autoridades sanitárias do País e do Estado, haja vista as projeções de contaminação realizadas por especialistas;

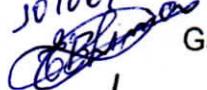
**DECRETA:**

Art.1º - Fica determinado o uso obrigatório de máscaras, nas repartições públicas e autárquicas localizadas no Município de Iguaçu, em razão da pandemia da COVID-19;

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**RECEBIDO EM**  
10 / 06 / 22 **AS**  
Ass... 

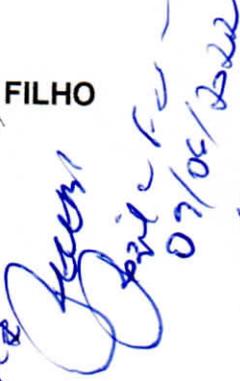
Recebido  
10/06/2022  


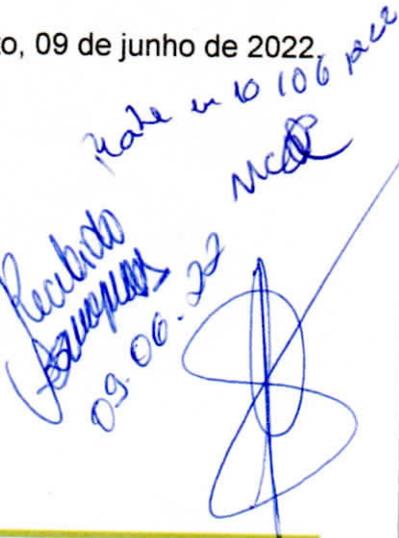
Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2022.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

  
JOSE TORRES LOPES FILHO  
PREFEITO  
CPF: 457.387.344-91

20-06-2022  
Acordo  
10/06/22

  
07/06/2022

Recebido  
09.06.22  
NCCP  


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU  
CERTIDÃO

CERTIFICADO em virtude da Faculdade que se é conferida, que a cópia de tal documento é PUBLICADA no quadro de avisos no hall de entrada desta Prefeitura no período.

de 09/06/22 a 08/07/22

de Iguaçu, 09 de junho de 2022

José Wilson Fernandes de Góis  
Agente Administrativo Mat. 352  
CPF: 203.853.704-00